IFPA CONTRA O CORONAVÍRUS

Diretrizes para o Planejamento Institucional de Retomada das Atividades Presenciais no IFPA e Recomposição do Calendário Acadêmico 2020.

Edição fechada em 15/06/2020.

CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A pandemia da COVID-19 afetou de forma extraordinária o mundo inteiro. Os impactos dessa doença foram sentidos em todos setores, tais como: economia, saúde, educação e cultura. No Brasil, não foi diferente e ainda estamos longe de dizer que o pior já passou, apesar das medidas de isolamento social. As instituições de ensino, consideradas de alto risco de contaminação e disseminação do vírus, tiveram suas atividades suspensas, seguindo orientações das três instâncias do poder: municipal, estadual e federal.

Desde 19 de março, o IFPA teve suas atividades acadêmicas suspensas e as atividades administrativas, com exceção dos serviços essenciais, passaram a ser executadas de forma remota para diminuir as possibilidades de contágio de alunos e servidores. Nesse ínterim, várias medidas foram adotadas para a gestão das atividades durante o período do isolamento social e visando ao retorno das atividades acadêmicas e administrativas de forma presencial, conforme se pode observar na linha do tempo abaixo informada.

Com a divulgação pelo Governo do Estado, em 01/06/2020, do Plano de Retomada das Atividades no âmbito do estado do Pará, apesar que de forma gradual, vislumbra-se em futuro não muito distante que também as atividades educacionais possam ser retomadas. Nesse sentido, como já vem sendo dialogado com os gestores e com a comunidade em geral, há necessidade de elaboração de um Plano de Retorno das Atividades no âmbito do IFPA. De forma também consensuada entre os gestores dos Campi e da Reitoria, deliberou-se que cada Campus construirá seus respectivos planos pelo dever de ser considerada a sua respectiva realidade local, garantindo-se, inclusive, a autonomia das unidades. Não obstante, cabe à Reitoria favorecer tais planos com orientações e diretrizes gerais, muitas delas oriundas da discussão com os Diretores Gerais, com Coordenadores de Ensino, com o Comitê de Risco e com o CONSUP.

Todavia, analisando o cenário geral da situação da pandemia, mormente nas regiões onde estão os Campi do IFPA, não se pode descartar a possibilidade de contágio quando do retorno das atividades, por isso também, é necessário que o plano contenha os fatores de riscos e medidas mitigadores que possam garantir a segurança sanitária de nossos alunos e de nossos servidores.

Nesse sentido, a Reitoria do IFPA elaborou este documento que visa orientar os Campi para a elaboração dos seus respectivos planos de retorno das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial.

OBJETIVOS

Iniciar o tratamento dos diversos elementos institucionais que precisam ser mobilizados para o retorno gradual de atividades (administrativas e acadêmicas), segundo a realidade de cada campus do IFPA e de seus cursos, assim como na Reitoria, obedecendo às determinações legais, orientações de saúde da instituição, das autoridades municipais, estaduais e federal.

Cronologia das fases executadas

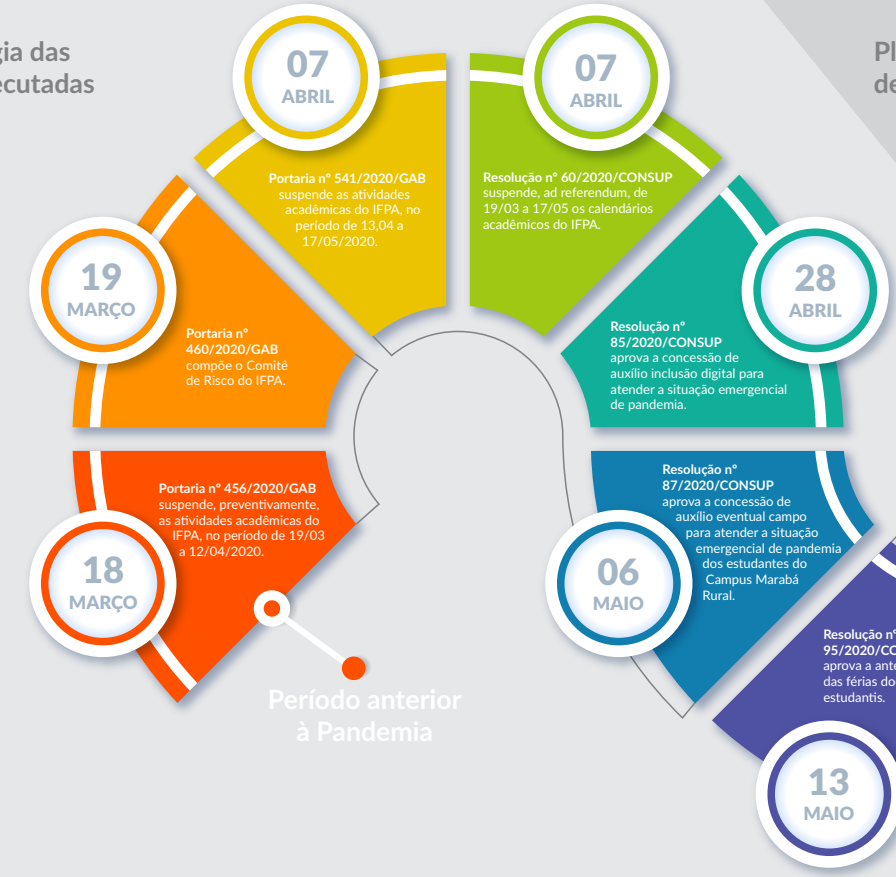

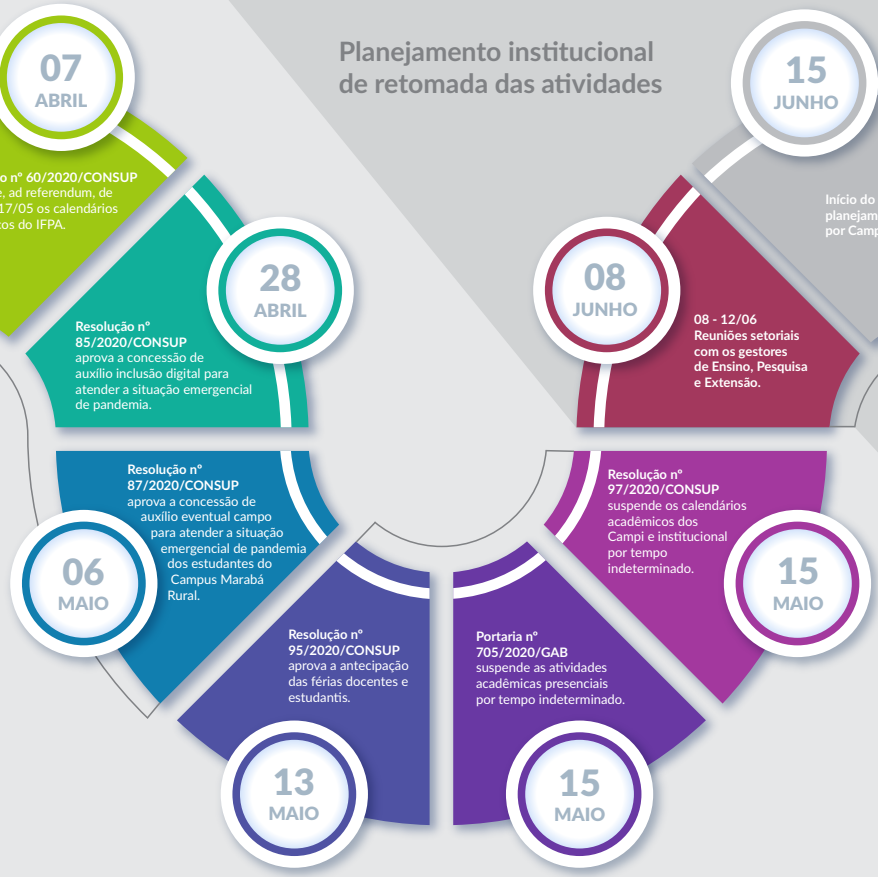

Planejamento institucional de retomada das atividades

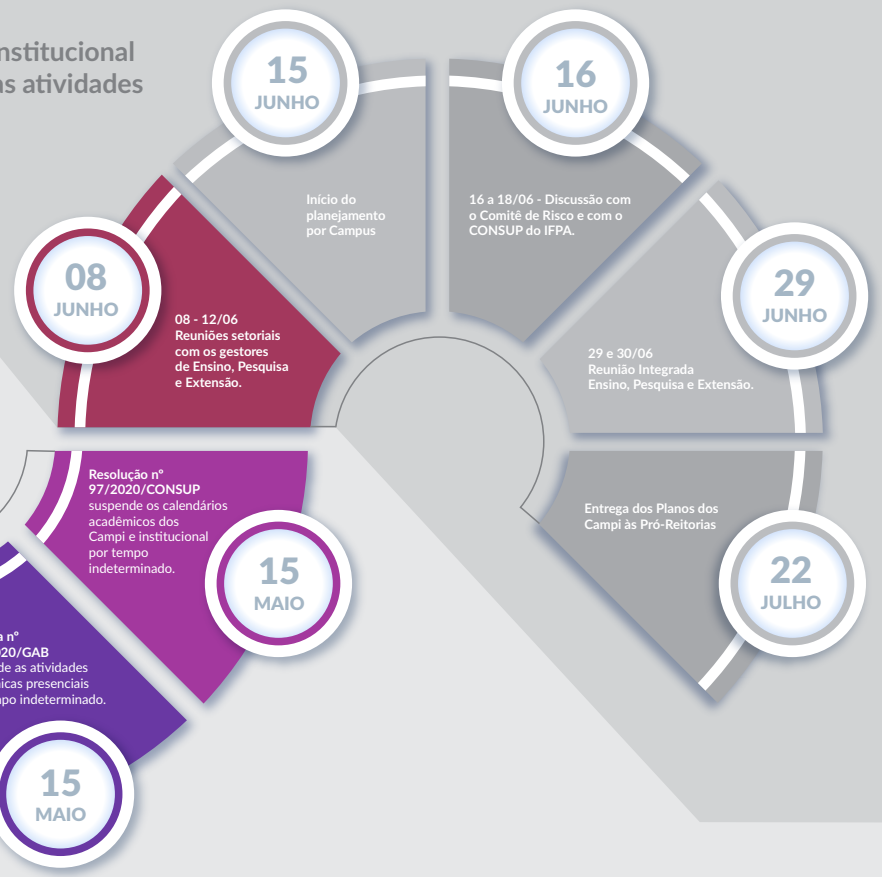

FASE 01 — Período de suspensão de atividades presenciais: Desenvolvimento de Fluxos, regulamentação de trabalho remoto, organização e rotinas de atividades, por meio de trabalho remoto.

FASE 02 — Período de suspensão de atividades presenciais: Capacitação de Docentes e Alunos para utilização de ferramentas de trabalho remoto com vistas a utilização no planejamento de reestruturação do calendário acadêmico de 2020. Desenvolvimento de Ações de Combate à Pandemia. Desenvolvimento de normativas e fluxos para ampliação da política de assistência ao aluno. Normativa que estabelece orientações, critérios e procedimentos gerais a serem observados para o acompanhamento das atividades remotas.

FASE 03 — Férias Docentes e Estudantis: Aprovação, pelo Conselho Superior do IFPA, da antecipação de 20 dias das férias estudantis e docentes, pelo período de 18/05 a 06/06/2020.

FASE 04 — Início do planejamento das diretrizes para o retorno das atividades presenciais: reuniões setoriais com gestores de Ensino, Pesquisa e Extensão. Debates com o Comitê de Crise e com o Conselho Superior do IFPA. Início do planejamento por Campus. Reunião Integrada Ensino/Pesquisa/Extensão. Entrega dos planos dos Campi às Pró-reitorias.

RISCOS ASSOCIADOS ÀS PRINCIPAIS MEDIDAS DE PREVENÇÃO DA TRANSMISSÃO DA COVID-19

Para o retorno das atividades administrativas e acadêmicas de forma presencial, é condição imprescindível que todos os protocolos de segurança sanitária já amplamente divulgados pela Organização Mundial da Saúde (OMS), pelas autoridades municipais, estaduais e federal sejam seguidos. Logicamente, entretanto, há riscos associados às medidas de prevenção à COVID-19 e ao combate à pandemia. Por isso, é importante que cada Campus faça a análise dos riscos associados às medidas que devem ser adotadas para que não aconteça de, após o retorno das atividades, por exemplo, haver nova suspensão por faltarem os insumos que devam garantir a segurança da comunidade acadêmica do Campus, dos colaboradores e das pessoas que precisam entrar na unidade.

Elaboramos aqui alguns desses riscos associados às medidas de prevenção que devem ser adotadas. Entretanto, o Campus poderá acrescentar outros riscos.

Distanciamento mínimo de 1,5m

- Falta de recursos para adequação dos espaços físicos;
- Quantidade insuficiente de sala de aulas e/ou espaços didáticos para divisão de turmas;
- Indisponibilidade de carga horárias dos docentes para divisão de turma.
- Inobservância do distanciamento por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).

Uso de Equipamentos de Proteção

- Falta de recursos para aquisição de equipamentos de proteção;
- Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de proteção;
- Atrasos na entrega dos equipamento de proteção por parte do Fornecedor;
- Má distribuição dos equipamentos de proteção;
- Não utilização dos equipamentos de proteção por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados);
- Falta de disponibilização de equipamentos de proteção para os terceirizados por parte das empresas prestadoras de serviço.

Higienização pessoal e dos espaços físicos

- Falta de recursos para aquisição de materiais de higiene;
- Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de materiais de higiene;
- Atrasos na entrega dos materiais de higiene o por parte do Fornecedor; Desperdício de materiais de higiene;
- Não adoção das rotinas de higiene por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados);
- Quantidade insuficiente de pessoal para atuarem na higienização dos espaços físicos e reposição de materiais.

Principais Medidas de Prevenção da Transmissão	Riscos Associados
Distanciamento mínimo de 1,5m	Falta de recursos para adequação dos espaços físicos.
	Quantidade insuficiente de sala de aulas e/ou espaços didáticos para divisão de turmas
	Indisponibilidade de carga horárias dos docentes para divisão de turmas
Uso de Equipamentos de Proteção	Falta de recursos para aquisição de equipamentos de proteção (máscaras, protetores faciais, luvas, etc).
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de equipamentos de proteção.
	Atrasos na entrega dos equipamentos de proteção por parte do Fornecedor.
	Má distribuição dos equipamentos de proteção.
	Não utilização dos equipamentos de proteção por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Falta de disponibilização de equipamentos de proteção para os terceirizados por parte das empresas prestadoras de serviço.
Higienização pessoal e dos espaços físicos	Falta de recursos para aquisição de materiais de higiene.
	Morosidade ou interrupção nos processos licitatórios para aquisição de materiais de higiene.
	Atrasos na entrega dos materiais de higiene o por parte do Fornecedor.
	Desperdício de materiais de higiene.
	Não adoção das rotinas de higiene por parte da comunidade (servidores, discentes e terceirizados).
	Quantidade insuficiente de pessoal para atuarem na higienização dos espaços físicos e reposição de materiais.

Com base nos riscos associados e possível elaborar a gestão dos riscos, objetivando eliminá-los ou minimizar seus impactos.

MEDIDAS SANEADORAS DOS FATORES DE RISCOS

A partir dos fatores de riscos levantados no item anterior, foram elencadas algumas medidas saneadoras para os vários segmentos, conforme quadro abaixo. Os Campi deverão, em seus respectivos planos, adotar tais medidas de segurança sanitária que visam à diminuição das possibilidades novo de contágio pelo coronavírus e ainda propor outras que considerarem pertinentes à sua realidade.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
1.Servidores e Colaboradores Terceirizados	● Notificar a chefia e a CAQV/DGP se pertence ao grupo de risco; ● Servidores do grupo de risco ficarão em trabalho remoto até que seja estabelecida a data de retorno ao trabalho presencial de forma segura para esse grupo; ● Em caso de novos sintomas gripais, notificar a chefia, CGP e a CAQV/DGP para deliberações; ● Para os servidores e terceirizados considerados aptos ao retorno ao trabalho presencial, deve-se manter escalas de trabalho que garantam o distanciamento mínimo de 1,5 metros entre os mesmos (“regra dos braços abertos”); ● Uso obrigatório de máscaras; ● Em casos de disponibilização de protetores faciais, estes devem ser exclusivos de cada profissional, devendo-se, imediatamente após o uso, realizar a limpeza e posterior desinfecção com álcool líquido a 70% (quando o material for compatível), hipoclorito de sódio ou outro desinfetante, na concentração recomendada pelo fabricante;

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	● Caso o protetor facial tenha sujidade visível, deve ser lavado com água e sabão/detergente e, só depois dessa limpeza, passar pelo processo de desinfecção;
	● Não compartilhamento objetos de uso pessoal (caneta, copo, etc.);
	● Os crachás devem ser higienizados com álcool etílico a 70%;
	● Manter cabelos presos;
	● Moderação do uso de adornos (brinco, pulseira etc);
	● Lavagem das mãos com água e sabão de hora em hora, no mínimo;
	● Higienização de produtos que levar ao trabalho, ao chegar e ao sair, com álcool gel;
1.Servidores e Colaboradores Terceirizados	● Preferir reuniões por webconferência, mas, caso não sejam possíveis, elas devem ser realizadas em espaços abertos e ventilados que possibilitem o distanciamento recomendado e com no máximo 10 pessoas;
	● Evitar levar itens desnecessários do ambiente doméstico ao trabalho;
	● Manter as precauções em caso de desejo de tosse/espirro;
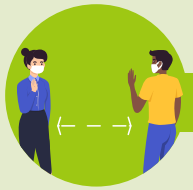	● Manter distância de 2m entre as cadeiras e mesas utilizadas para atendimento ao público interno e externo;
	● Os documentos físicos que forem recebidos pelo setor, devem ficar por 24h sem manuseio;
	● O plantão médico de orientações sobre a COVID-19, realizado por webconferência, será mantido enquanto perdurar o cenário pandêmico.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
2.Discentes	● Em caso de sintomas gripais permanecer em casa e informar a instituição;
	● Uso obrigatório de máscaras;
	● Manter as precauções em caso de desejo de tosse/espirro;
	● Seguir as orientações quanto à necessidade do uso da máscara, higienização das mãos e de proibição de aglomerações;
	● Moderação no uso de adornos (brinco, pulseira etc);
	● Lavar as mãos com água e sabão com frequência, preferencialmente de hora em hora.
	● Higienizar produtos que levarem ao ambiente escolar, ao chegar e ao sair, com álcool em gel;

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
3.Ambientes	→ **3.1 Reforço nos procedimentos de limpeza e desinfecção:**
	● Locais coletivos mais expostos ao toque das mãos (maçanetas, braços de cadeiras, telefones, bancadas, botão de elevador, catraca, barreiras físicas, corrimão, elevadores) devem ser higienizados a cada 2 horas;
	● Aumentar a frequência de limpeza e troca dos filtros de aparelhos condicionadores de ar, em alinhamento com a assistência técnica autorizada pelos fabricantes;
	● Limpar pisos dos andares de entrada nos edifícios a cada 2 horas;
	● Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco.
	● Disponibilizar dispenser de álcool gel nos postos de trabalho e em todos os ambientes de uso coletivo;
	● Realizar no mínimo 4 (quatro) higienização dos espaços compartilhados (vestiários, copa, alojamentos);
	● As estações de trabalho com divisórias ou proteção de acrílico devem ser higienizadas a cada 1 hora.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	→ **3.2 Recepções/Entradas nos prédios:** ● Seguranças e recepcionistas devem estar protegidos com máscaras; ● Implantar a rotina de uso de termômetros corporais infravermelhos para medir a temperatura dos usuários que entram no ambiente em interação com as orientações dos profissionais do setor de saúde. ● Implantar Barreiras Físicas para locais de atendimento ao público, como, por exemplo, placas de acrílico transparente (10 mm) com altura de pelo menos 1,8m do chão para isolamento; ● Higienizar a cada 1 hora a barreira de proteção; ● Inserir pequena passagem na parte inferior da placa, para entrega de crachás e documentos. ● Os visitantes devem apresentar o documento de identificação por fora da barreira de proteção e respeitar a sinalização horizontal de distanciamento mínimo de 1,5 m entre uma pessoa e outra. ● Os crachás devem ser higienizados, utilizando-se papel descartável com álcool etílico 70° toda vez antes e após o uso pelos visitantes; ● Disponibilizar, quando possível, um pano umedecido com solução a 1% de hipoclorito de sódio (água sanitária), para desinfecção dos calçados na entrada e trocá-lo sempre que seco.
3.Ambientes	→ **3.3 Corredores:** ● Disponibilizar álcool gel a 70% para limpeza das mãos; ● Disponibilizar lixeiras com sacolas plásticas para a coleta de lixo adequadamente. → **3.4 Ambientes de trabalho:** ● O ambiente de trabalho deve ser alterado para ajudar os servidores, estudantes e público externo a manter o distanciamento social, devendo-se aumentar o espaço físico e planejar um layout que respeite o intervalo mínimo permitido; ● Implantar tapete nas portas de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 1%. ● Alterar o layout de uso das estações de trabalho, buscando o espaçamento mínimo de 1,5 metros entre as pessoas. ● Devem-se usar sinais, marcas de fita ou outras pistas visuais, como decalques ou fita colorida no chão, separados por um metro e meio, para indicar onde as pessoas devem ficar, quando as barreiras físicas não forem possíveis;
	● Disponibilizar álcool 70% líquido e papel toalha para a limpeza das mesas de trabalho. ● Cada servidor deverá realizar a limpeza de seu posto de trabalho. ● Realizar a limpeza de piso antes de cada turno de trabalho e sempre que for necessário; ● Atender os critérios de limpeza e funcionamento da ventilação artificial no item 3.5. → **3.5 Melhoria na Ventilação:** ● Aumentar a taxa de ventilação, seja por fonte natural ou artificial, de forma a aumentar a troca de ar nos ambientes de trabalho; ● Garantir que o sistema de climatização de ar não esteja reutilizando o ar e sim que esteja programado para renovação de ar constantemente, atendendo ao Regulamento Técnico do Ministério da Saúde sobre "Qualidade do Ar de interiores em Ambiente Climatização", com redação da Portaria nº 3.523/MS, de 28 de agosto de 1998, e os padrões referenciais de qualidade do ar interior em ambientes climatizados artificialmente de uso público e coletivo, com redação dada pela Resolução nº 9/RE, de 16 de janeiro de 2003, da ANVISA 14;
	● Verificar os filtros dos equipamentos de refrigeração para garantir que estejam dentro da vida útil e instalados adequadamente; ● Exigir às empresas contratadas que façam adequadamente a limpeza dos aparelhos de ar condicionado; ● Se possível, manter portas abertas em tempo integral, em especial copas e salas de reuniões.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
3.Ambientes	→ **3.6 Cuidados nos Banheiros:** ● De acordo com a capacidade, deve-se disciplinar a entrada nos banheiros de um número reduzido de pessoas por vez; ● Lavar bem as mãos ao entrar e fechar o registro com utilização de papel toalha; ● Ao sair, deve-se fazer o mesmo procedimento de entrada; ● Aumentar a frequência diária de limpeza geral dos banheiros; ● Passar nas mãos álcool em gel (disponível do lado de fora do banheiro) após abrir a porta para sair; ● Exigir que a equipe de limpeza higienize obrigatoriamente a cada 2h as maçanetas, interruptores, válvulas e registros das torneiras, mictórios, portas e trincos das portas; ● Garantir a disponibilidade de sabão líquido e papel toalha para assepsia das mãos e antebraços. → **3.7 Cuidados nas Copas:** ● Permitir a entrada de apenas uma pessoa por vez; ● Higienizar as mãos na entrada da copa; ● Exigir que a equipe de limpeza higienize obrigatoriamente a cada 2h as maçanetas, interruptores, portas das geladeiras, portas dos micro-ondas, puxadores dos armários, botões da cafeteira, garrafas térmicas, registros e torneiras; ● Deve-se lavar qualquer vasilha/alimento antes de guarda-los na geladeira; ● Higienizar os encostos, assentos e tampos das mesas e cadeiras, nas copas que os possuírem. → **3.8 Cuidados no Refeitório:** ● Caso não seja possível fechar o refeitório, considerar aumentar o número de turnos em que as refeições são servidas, de modo a diminuir o número de pessoas nesse ambiente em cada turno;
3.Ambientes	● Implantar tapetes na porta de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%; ● Os profissionais que preparam e servem as refeições devem utilizar máscaras e luvas, com rigorosa higiene das mãos; ● Não permitir o uso de vasilhames com temperos e garrafas de café coletivas; ● Proibir o compartilhamento de copos, pratos e talheres não higienizados, bem como qualquer outro utensílio de cozinha; ● Limpar e desinfetar as superfícies das mesas após cada utilização; ● Espaçar as cadeiras para aumentar as distâncias interpessoais; ● Em caso de filas, deverá haver sinalização no chão com distanciamento de no mínimo 1,5m e orientar para que sejam evitadas conversas e aglomerações; ● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial; ● Disponibilizar álcool em gel a 70% na entrada do refeitório e em pontos estratégicos, (antes de pegar bandejas e talheres); ● Disponibilizar lavatórios para a higienização das mãos na entrada do refeitório equipados com sabonete líquido antisséptico, papel toalha e lixeiras com tampa acionada por pedal; ● Estabelecer horários alternados entre as turmas para evitar aglomeração no refeitório; ● Demarcar no piso o distanciamento de, no mínimo 1,5 metros, entre os usuários na fila de entrada do refeitório quanto no momento da distribuição; ● Reforçar a limpeza e desinfecção das superfícies mais utilizadas durante as refeições utilizando álcool 70% ou hipoclorito de sódio a 1%; ● As práticas de higiene dos alimentos e seus manipuladores deverão seguir as recomendações estabelecidas pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA), a fim de garantir as condições higiênico-sanitárias dos alimentos preparados.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
3.Ambientes	→ **3.9 Auditórios:** ● Suspender o uso até que se tenha a certeza de que não trará riscos para as pessoas aglomeradas. → **3.10 Cuidados nas Bibliotecas:** ● Implantar pano úmido na porta de entrada em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%; ● Manter dispenser com álcool gel na entrada da biblioteca; ● Manter o distanciamento dos servidores e demais usuários de no mínimo 1,5 m; ● Não é permitido aglomerações em mesas; ● Demarcar sinalização de distanciamento de 2m entre as mesas de estudo; ● Disponibilizar uma estante específica para recebimento do material devolvido; ● Receber o livro sempre com luvas; ● Acomodar, na estante específica, o material recebido; ● Não colocar o livro recebido no acervo nos próximos 5 dias, como também não o liberar para empréstimo; ● Higienizar as mãos com água, sabão e álcool gel a cada 1h e após manuseio de livros/documentos; ● Após o período de 5 dias, usando Equipamentos de Proteção Individual, higienizar a capa dos livros com álcool e papel toalha, descartando adequadamente o papel toalha em seguida, podendo assim retornar ao acervo ou disponibilizar para novo empréstimo; (fonte: ofício circular Nº1/2020/SECULT/SEC/DLLLB/CGSNBP/MC); ● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
3.Ambientes	→ **3.11 Cuidados no Transporte Institucional:** ● É obrigatório o uso de máscaras pelos motoristas e usuários dos transportes institucionais; ● Manter a ventilação natural dentro dos veículos através da abertura das janelas; ● Desinfetar regularmente os assentos e demais superfícies do interior do veículo que são mais frequentemente tocadas pelos trabalhadores; ● Os motoristas devem realizar a higienização do seu posto de trabalho, inclusive volantes e maçanetas do veículo e a utilização de álcool gel ou água e sabão para higienizar as mãos com frequência. → **3.12 Cuidados nas salas de aulas:** ● Organizar o Layout de distribuição de carteiras de modo a efetivar o maior distanciamento entre carteiras de no mínimo de 1,5m. ● Implantar tapetes na porta de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%; ● Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente. ● Limpeza do ambiente antes e depois do uso (mesas, cadeiras, piso, outros objetos); ● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial; ● Uso de máscaras por todos, durante todo o tempo. → **3.13 Cuidados nos Laboratórios:** ● Implantar tapetes na porta de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%; ● Manter distanciamento mínimo de 1,5m entre os alunos e destes com o professor;

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	● Limpeza do ambiente antes e depois da aula (equipamentos, bancadas, cadeiras, piso, etc);
	● Uso de EPIs por todos os participantes, durante uso do local. EPIs básicos (calçado fechado, calça comprida, jaleco, máscara) e outros EPIs de acordo com a prática a ser desenvolvida e produtos químicos a serem manuseados;
	● Novas Regras de uso - Ficar no laboratório somente os reagentes a serem utilizados na aula, na quantidade suficiente para a prática. Evitar ao máximo o armazenamento de materiais, insumos, equipamentos utilizados somente em pesquisa (ver a possibilidade de segregar ambiente de aulas/ambiente de pesquisas).
	● Observar o item 3.3.6 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial.
	→ **3.14 Alojamentos:**
	● Suspender o uso dos alojamentos até que se tenha a certeza de que não trará riscos para as pessoas.
3.Ambientes	→ **3.3.14 Setor de campo (agrícola):**
	● Limpeza de máquinas e implementos com solução sanitizante de hipoclorito a 0,5%. Deixar secar antes de usar as máquinas e equipamentos;
	● Limpeza de ferramentas manuais com solução sanitizante de hipoclorito 0,5%. Deixar secar antes do uso;
	● Uso de EPIs apropriados ao setor e uso de máscaras por todos durante todo o tempo.

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
4.Medidas Administrativas	● Providenciar a Sanitização dos ambientes de trabalho;
	● Fornecer de equipamentos de proteção de acordo com as atividades desenvolvidas;
	● Restringir o uso de elevador a servidores com necessidades especiais;
	● Escalonar os horários e intervalos de início e término do turno;
	● Orienta-se considerar jornadas de trabalho máxima de 6 horas por servidor;
	● Incentivar outras alternativas de transporte ao trabalho, como o uso de bicicletas por exemplo. Deverão ser providenciados espaços próprios de banho e vestiário com armários;
	● Limitar a entrada de visitantes externos;

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	● Disponibilizar álcool 70% gel/líquido para a limpeza das mãos;
	● Implantar tapetes na porta de entrada. Este tapete deve ficar constantemente embebido em solução sanitizante de hipoclorito 0,5%;
	● Usar antisséptico de mãos à base de álcool gel 70% antes e após os atendimentos;
	● Ventilar durante 01 (uma) hora, pelo menos, antes do uso do ambiente.
	● Observar o item 3.5 sobre os critérios para o caso de ventilação artificial;
5.Setor de Saúde	● Realizar a lavagem e desinfecção dos equipamentos antes e após o atendimento com álcool 70% ou hipoclorito de sódio (a cada 1 litro de água 20 ml de hipoclorito de sódio);
	● Uso de máscaras N95 ou PFF2 e EPIs de acordo com protocolos da ANVISA para manejo clínico da COVID-19 (para profissionais de saúde que fazem atendimento ao público).
	● Seguir recomendações para reutilização da máscara N95 ou similar pelo mesmo profissional, manuseio, retirada e armazenamento correto, afim de evitar contaminação do EPI e para si;
	● EPIs para assistência: máscara adequada, óculos de proteção ou Face Shield, luvas descartáveis, aventais descartáveis, jaleco, gorro e proteção para os pés), as máscaras de tecido não são indicadas para atendimento ao público.
	● Elaborar e divulgar Fluxos e Protocolo interno de prevenção;

Setor/Pessoas	Medidas saneadoras
	● Orientar o público que aguardem atendimento, mantendo distanciamento de no mínimo 1,5m na sala de espera; ● Realizar o atendimento de forma individual, mantendo o distanciamento de no mínimo 1,5m dos usuários; ● Investigar sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, anosmia, mialgia, fadiga, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre, sintomas gastrointestinais, como diarreia (mais raros); ● Notificação casos suspeitos (Síndrome Gripais e Síndrome Respiratória Aguda Grave), via e-SUS preenchimento do formulário, por meio do endereço: https://notifica.saude.gov.br/ ● Direcionar o sintomático respiratório para o atendimento médico (caso não haja esse serviço na unidade do IFPA, referenciar para o serviço de saúde externo); ● Se houver sintomas respiratórios graves, como: SpO2 < 95%, dispneia com aumento da frequência respiratória, associada a comorbidades, direcionar ao serviço de Urgência/Emergência do município;
5.Setor de Saúde	● Alertar as pessoas que tiveram contato com casos suspeitos e confirmados a procurar atendimento na unidade de saúde, caso apresentar os sintomas; ● Orientar a todos para que, em caso de teste positivo para COVID-19, comunique imediatamente o setor de saúde da unidade;
	● Orientar as pessoas, que tiveram contato com infectado, a ficarem de quarentena por 7 (sete) dias nos casos assintomáticos e 14 (quatorze) dias para os casos sintomáticos, ou até cessarem os sintomas; ● Informar/orientar que, nos casos de COVID-19 positivo, retornar ao ambiente organizacional somente com o resultado negativo do exame de PCR ou positivo para IgG; ● Comunicar ao setor de ensino e/ou responsável sobre o afastamento do aluno para que providenciem a continuidade das atividades acadêmicas em domicílio; ● Promover ações de educação em saúde referente à proteção,
5.Setor de Saúdes	prevenção e controle do novo Coronavírus; ● Realizar levantamento da rede de assistência à saúde de cada município para referenciamento dos casos suspeitos de COVID-19; ● Solicitar o fornecimento de todos os insumos necessários para implementação das medidas preventivas; ● Informar os gestores sobre a necessidade da compra de equipamentos, insumos e medicamentos. ● Seguir os protocolos do ministério da saúde.

APOIO EMOCIONAL AOS SERVIDORES NO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL

A pandemia da COVID-19 atingiu de forma direta e indireta a grande maioria de nossos servidores, colabores e alunos. Muitos dessas pessoas, com certeza, estarão abaladas psicologicamente, em virtude de parentes, amigos, vizinhos, colegas, etc. que ficaram doentes e/ou até vieram a óbito. Além disso, quando do retorno às atividades presencias, dificilmente a pandemia já terá passado, havendo possibilidade de novos eventos indesejáveis.

Nesse sentido, é muito importante que todos observem as recomendações que seguem:

● Ofereçam apoio emocional aos colegas;

- Ofereçam comunicação adequada durante crises;

- É normal se sentir estressado com o processo de mudança. Isso não significa que você não vai se adaptar;

- Seja criativo para não se distanciar emocionalmente de seus colegas;

- Seja mais tolerante consigo e com os outros;

- Se tiver dificuldades para se adaptar ao distanciamento físico, converse com seu gestor, colegas e familiares para buscar soluções em conjunto;

- Busque ajuda em programas de acolhimento psicológico, como o serviço de acolhimento virtual do IFPA;

- Não force as pessoas a receberem ajuda e não seja invasivo ou agressivo;

- Não julgue as pessoas por suas ações ou sentimentos;

- Não pense ou aja como se você devesse resolver todos os problemas da pessoa no lugar dela;

- Não menospreze os esforços das pessoas e seu senso de capacidade de cuidar delas mesmas.

DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ACADÊMICAS

Orientamos que cada Campus elabore o seu Plano de Retorno das Atividades Administrativas e Acadêmicas, analisando a situação do avanço e do controle da pandemia no âmbito do município e da região onde está ele está instalado, seguindo as orientações municipais, estaduais e federal.

Todavia, as unidades da Reitoria elaboraram algumas diretrizes que deverão ser consideradas pelos Campi, conforme apresentadas a seguir.

I - DIRETRIZES PARA DIAGNÓSTICO DE SAÚDE (FÍSICA E EMOCIONAL) E CONDIÇÕES PSICOSSOCIAIS DOS SERVIDORES

- A chefia imediata deverá realizar o levantamento atualizado, solicitando autodeclarações dos servidores em grupo de risco da sua equipe, elaborando um diagnóstico por setor;

- O setor ou comissão de saúde da unidade deverá aplicar um questionário para avaliar a saúde emocional dos servidores em tempo de pandemia;

- A chefia imediata deverá definir a escala de retorno das atividades

de forma gradual, com flexibilização de carga horária até o máximo de 6 horas, podendo realizar jornadas alternadas, apenas aos servidores considerados aptos;

● As chefias imediatas devem solicitar relatório apenas dos servidores que permanecerem em atividade remota, conforme preconiza a IN 03/2020/GAB. As atividades presenciais, realizadas pelos servidores aptos ao retorno ao trabalho, devem ser registradas no modelo convencional de acompanhamento de frequência;

● Estudos por campus do dimensionamento e viabilidade de uso de ambientes administrativos (incluindo o atendimento ao público externo), salas de aula, bibliotecas, laboratórios, espaços esportivos, refeitórios, auditórios, espaços de convivência;

● Estudos sobre infraestrutura – adaptação de espaços, aquisição de soluções de proteção aos servidores e alunos;

● Estudos referentes ao ensino, pesquisa e extensão com base nos cenários apresentados pelas Pró-reitorias;

● Trabalho de recomposição do calendário acadêmico.

II-DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE ENSINO (COORDENADO PELA PROEN)

Antes de indicar as diretrizes para o retorno das atividades de ensino, é importante destacar que a Pró-reitoria de Ensino coordenou uma pesquisa para obter informações mais precisas sobre as condições de acesso às tecnologias pelos alunos, a avaliação do projeto de capacitação dos servidores para uso das ferramentas tecnológicas para ensino a distância, e a pesquisa junto às coordenações de ensino dos Campi. Esses estudos poderão servir de subsídios para o planejamento do retorno das atividades, entre outros que o próprio Campus realizou ou está realizando. Abaixo, seguem os links para acesso a essas pesquisas.

Pesquisa	Link
Pesquisa sobre a inclusão digital dos alunos	https://ifpa.edu.br/coronavirus/documentos-covid-19/5135-pesquisa-inclusao-digital-resultado/file
Avaliação do Curso de Capacitação dos Servidores	https://ifpa.edu.br/coronavirus/documentos-covid-19/5152-relatorio-projeto-de-ensino-sobre-tics-dados-dos-formularios-de-avaliacao-versao-final-1/file
Pesquisa junto aos Coordenadores de Ensino	https://ifpa.edu.br/coronavirus/documentos-covid-19/5153-diagnostico-por-curso-relatorio-final-1/file

Diretrizes para as ações iniciais:

● Suspensão de todas as atividades que envolvam agrupamentos em auditórios, bibliotecas e ambientes esportivos, exceto para a realização de aulas, observado o distanciamento mínimo de 1,5m entre os estudantes;

● Suspensão de visitas técnicas que envolvam viagens, deslocamentos de grandes grupos;

● Dimensionamento físico das salas aulas para estudo de quantos

alunos comportam, observando distanciamento mínimo de 1,5m em todos os lados;

● Retomada das turmas em fases com acompanhamento da equipe de saúde;

● Planejamento de quantas e quais turmas retornar, observando a capacidade máxima de cada sala do campus bem como os planejamentos de curso;

● Implementação de rotinas de acompanhamento e orientação de alunos para dirigirem-se as suas salas e em seguida as suas casas;

● É desejável estabelecer algum planejamento para cada uma das turmas em andamento prevendo e especificando as atividades que poderão ser realizadas no ano de 2020, as que deverão ser deslocadas para os períodos seguintes e inclusive, o impacto no prolongamento do curso;

● Horários diferenciados de entrada e saída - necessidade de planejar dois horários para o turno da manhã e dois horários para o turno da tarde (considerar um limite de quatro aulas. Por exemplo – entrada no 1° horário/saída no 4°horario e outro grupo entra no 2° horário de aula e saída no 5° tempo de aula – diferenciando também horários para os intervalos)

● Organização de atividades e dias de acolhimento a alunos na retomada das atividades, períodos de orientação de novos procedimentos e das metodologias que serão utilizadas em cada curso;

● Priorizar a organização dos tempos de atendimento intraescolar ao aluno por meio conferência web;

● Definir medidas de acesso e gestão da Internet no campus, para garantir uma velocidade adequada para as atividades acadêmicas que irão necessitar de comunicações remotas;

● Definir espaços de acesso a computadores e internet (quantitativo disponível) a alunos que não disponham desse recurso, com agendamento;

● Definir áreas de acesso livre à internet para baixar conteúdo ou postar respostas aos docentes;

● Instituir metodologia de contato com as famílias para apresentação da proposta do campus e para que eles opinem e acompanhem o andamento das atividades;

● Instituir metodologia para acompanhar e propor prolongamento do curso a alunos dos grupos de risco que não possam retomar atividades presenciais;

● Estudo circunstanciado da capacidade de retomada do uso de alojamentos;

● Suspensão de novas entradas, assegurando a finalização dos processos seletivos que estavam em andamento e replanejamento para o próximo ano letivo;

● Atuação dos NAPNEs na condução de orientações adequadas e acessíveis quanto ao planejamento institucional de retomada das

aulas presenciais, de modo que os estudantes com necessidades educacionais específicas e suas famílias tenham a clara compreensão dos novos procedimentos adotados;

Diretrizes para a Continuidade de Ações de Capacitação para uso de TICs e Metodologias Ativas online

● A PROEN, em conjunto com o CTEAD, oportunizará um programa contínuo de capacitações online. Durante o ano de 2020, serão capacitados docentes, alunos e equipes do ensino para fortalecimento das práticas educacionais, envolvendo TICs e metodologias ativas que se aplicam e favorecem processos de aprendizagem no contexto de distanciamento físico;

● Os campi do IFPA devem também prever ações de capacitação, conforme necessidades específicas decorrentes das ações educacionais no campus.

Diretrizes para o planejamento de retorno das turmas concluintes em 2020 (mapa de quantas e quais turmas têm previsão de finalização no ano de 2020)

● Priorizar essas turmas pela pressão de avaliações nacionais e inserção no mercado de trabalho;

● Estabelecer planejamento de ensino com composição de aulas presenciais e atividades remotas;

● Observar os limites de atividades remotas simultâneas conforme normativa;

● Replanejar os componentes curriculares, deslocando o estudo de conteúdos teóricos, leituras, pesquisas individuais para ser feito em casa e tomar tempos de aulas presenciais para tudo aquilo que efetivamente não pode ser feito a distância, carecem de interação com os demais colegas, compartilhamento, interação prática com equipamentos e laboratórios;

● Preparar materiais impressos, quando necessário, de modo complementar ou não, para as atividades de ensino remotas – verificar os meios de assegurar que todos recebam, ou todos que careçam desse recurso, conforme os levantamentos dos campi;

● Os estágios e práticas profissionais obrigatórias (com equivalência de estágio) devem ser cumpridos de forma presencial preferencialmente, podendo ser realizadas no formato não presencial apenas atividades que se adaptem a essas características;

● Priorizar orientações de TCC, projetos e de estágio de modo virtual;

● Avaliar a possibilidade de replanejar avaliações, por exemplo: realizar uma no período e duplicar nos bimestres, realizar avaliações por grupo de professores, a partir de projetos, entre outras possibilidades.

Diretrizes para o planejamento do retorno para os demais níveis

1- Diretrizes para o Nível Superior e para o Nível Técnico – Subsequente

● Remanejamento, para o ano letivo de 2021, de componentes curriculares que estavam previstos para os dois semestres letivos de 2020, e que por ocasião do planejamento do reinício das aulas for

constatado a impossibilidade de realização neste ano;

● Priorização de atividades e avaliações integradas e interdisciplinares, evitando sobrecarga aos estudantes;

● Estudar a possibilidade de utilização de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem, por ocasião do planejamento pedagógico do curso;

● Adiamento das turmas de primeiro semestre que ainda não iniciaram as atividades para o ano letivo de 2021, nos casos em que não haja estudantes contemplados com auxílio estudantil;

● Realização das colações de grau por videoconferência;

● Realização das orientações de TCC, projetos e estágio por meios virtuais;

● Realização das reuniões de colegiado e NDE via conferência web, preferencialmente;

● Priorizar as atividades remotas para a integralização da carga horária das disciplinas, exceto para atividades envolvendo práticas laboratoriais, estágio supervisionado e demais práticas profissionais, observado o limite de 40%.

2- Diretrizes para o Nível Técnico na forma integrada

● Após o planejamento das turmas do 3º ano, segue-se o das turmas de 2º ano e, posteriormente, o das turmas de 1º ano;

● Priorização de atividades e avaliações integradas e interdisciplinares, evitando sobrecarga aos estudantes;

● Estudar a possibilidade de utilização de metodologias ativas no processo de ensino e aprendizagem, por ocasião do planejamento pedagógico do curso;

● Realização de formatura de grau por conferência web;

● Realização das orientações de projetos e estágio por meios virtuais;

● Priorizar as atividades remotas para a integralização da carga horária das disciplinas, exceto para atividades envolvendo práticas laboratoriais, estágio supervisionado e demais práticas profissionais, observando o limite de 40%;

● Recomenda-se regulamentar o uso de Atividades Remotas nos Componentes Curriculares – limites para quantidade de horas para essas atividades, tipos de atividades, organização dessas atividades ao longo do ano – o regulamento deve ser uma Resolução em razão de se tratar de uma nova prática institucional.

DIRETRIZES PARA MONITORAMENTO DA EVASÃO

● Após o reinício das aulas no campus a Comissão de Permanência e Êxito deverá realizar um levantamento de frequência discente referente aos primeiros 15 dias de retorno as atividades presenciais,

identificando os estudantes que não retornaram. Nesse levantamento deve-se identificar, ainda, os estudantes que estão recebendo auxílio estudantil;

● Traçar um planejamento junto com a equipe pedagógica, de assistência estudantil e do NAPNE visando identificar as causas do não comparecimento do estudante às aulas e definir estratégias para auxiliar discente e família na retomada das atividades acadêmicas;

● Realizar busca ativa dos estudantes que não retornaram as aulas presenciais no campus;

● Os alunos que deixarem de frequentar as atividades acadêmicas no de 2020, mesmo após as intervenções do campus, devem continuar sendo acompanhados para que possam ser orientados ao retorno dos estudos no ano letivo seguinte.

DIRETRIZES PARA ACOMPANHAMENTO PSICOPEDAGÓGICO E SOCIAL DOS ALUNOS

● Dar suporte aos professores para acompanhamento do clima socioemocional das turmas bem como detecção de sinais de alerta e necessários encaminhamentos.

● Momento de acolhida dos discentes com ações por turma;

● Fortalecimento da relação escola e família, garantindo que pais e/ou responsáveis tenham completa compreensão sobre o planejamento institucional para a retomada das aulas presenciais. Apresentar os novos protocolos de limpeza, proteção à saúde, organização das turmas quanto a horários de entrada e saída, entre outras orientações;

● Detectada a ausência do discente às aulas presenciais ou às Atividades de Ensino Remotas, o docente deverá notificar, por meio do menu Solicitação de Acompanhamento Pedagógico da turma virtual do SIGAA, a equipe pedagógica do campus, para que esta realize um trabalho de identificação das causas, atendimento e acompanhamento do discentes no retorno às atividades acadêmicas;

● Publicar editais de assistência estudantil visando ao atendimento dos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que ainda não conseguiram acessar os auxílios;

● Criar estratégias para comunicação com estudantes e famílias, por meio d: canais tradicionais de imprensa (rádio, televisão e jornais impressos, por exemplo); utilização de redes sociais do campus; envio de e-mails para estudantes e seus familiares; disponibilização de informações no site do IFPA e do Campus; canal de atendimento por telefone para dúvidas e informações; e envio de mensagens instantâneas aos estudantes, pais e responsáveis;

● Realizar Projetos de Ensino de recuperação da aprendizagem dos estudantes;

● Fortalecer as parcerias com a rede de serviços de saúde e assistência social do Estado e município, além das ONGs, associações e outros.

DIRETRIZES PARA RECOMPOSIÇÃO DO CALENDÁRIO/2020

O IFPA constituiu a Comissão Central de Calendários Acadêmicos/2020 para coordenar as discussões sobre os calendários acadêmicos. Nesse sentido, as orientações e diretrizes que seguem tem como base o trabalho realizado pela comissão.

Os calendários deverão ser reformulados, obedecendo às mesmas orientações da Resolução 070/2019 - CONSUP - e as presentes diretrizes, conforme modelo em anexo (anexo I).

As propostas dos campi devem ser enviadas à PROEN, preferencialmente no mesmo processo eletrônico por meio do qual os calendários de 2020 foram aprovados, até a data limite de 20 de julho de 2020, observando o cenário e as diretrizes municipais.

Caso não seja possível o retorno às atividades acadêmicas presenciais na primeira quinzena de agosto, em decorrência das políticas de combate à COVID-19 na área de abrangência do campus, este poderá solicitar prorrogação de prazo à PROEN.

Seguem abaixo as orientações para a recomposição dos calendários acadêmicos, considerando os níveis de ensino.

Diretrizes para a Recomposição do Calendário Acadêmico para a Educação Básica e Profissional e Superior

- O exercício de rever o calendário deve seguir as etapas anteriores de diagnóstico do campus, dimensionamento de salas, capacidade de atendimento e planejamento dos cursos;

- O início das atividades deve levar em conta a liberação das autoridades federais, estaduais e municipais de saúde;

- A MP 934/2020 flexibilizou o cumprimento dos 200 dias letivos no ano de 2020, cabendo a instituição o cumprimento da carga horaria anual do curso. Considerando tal flexibilização e a possibilidade de usar atividades de ensino remotas para cumprir a carga horária anual foram identificados alguns cenários;

- Os cenários identificados dizem respeito a diferença de dias do ano letivo de 2020 já executados e tomou como base 1000h/ano, considerando a carga horária mínima em um curso Técnico de 3000h por exemplo. A predominância dos cursos do IFPA extrapola 1000h ano, assim, uma possibilidade é tratar 1000h nesse ano de 2020, ou até menos, e distribuir as demais horas do curso nos períodos seguintes. Essa estratégia não se adequa as turmas que estão finalizando o curso.

- A possibilidade de suprimir um semestre e prolongar o tempo de execução do curso existe para cursos semestrais. Para cursos anuais essa possibilidade não foi considerada. Ao tomar uma decisão como essa o campus deve atentar aos impactos: não coincidência de períodos letivos para registro da carga horária docente; indicadores acadêmicos, orçamento, entre outros aspectos;

- Tomando a possibilidade de retomar as atividades do ano de 2020 com o uso de até 40% da carga horária dos componentes curriculares de modo não presencial, o campus deve observar a sua realidade pelos cenários apresentados na planilha “Planejamento – Retomada das Aulas no IFPA” (link disponibilizado aos gestores do ensino);

● No cenário em que os dias de suspensão das atividades alcancem o limite de 40% dos dias previstos no calendário acadêmico de 2020 do campus, não efetivará prolongamento do calendário já planejado para o ano de 2020, desde que adotadas as Atividades de Ensino Remoto na proporção de 40% da carga horária prevista para o ano letivo. Em havendo suspensão além do limite de 40% haverá necessidade de acrescentar dias ao calendário;

● O calendário do ano de 2020 poderá prever cumprimento de cargas horárias distintas a turmas e cursos;

● É recomendável prever intervalos dentro do período letivo para avaliar o andamento dos trabalhos, rever decisões, replanejar e recuperar pessoas;

● Os campi deverão prever tempos para finalizar processos seletivos antes do início do período letivo;

● Os campi deverão prever tempos para ajustar ou realizar matrículas antes do período de início das aulas;

● O calendário deve prever tempos para acolhimento e orientações iniciais.

● Os calendários acadêmicos reformulados deverão vir acompanhados de um anexo com tabelas demonstrativas do detalhamento da retomada das aulas por curso e turma, devidamente aprovadas pela direção e a Comissão Local de Elaboração dos Calendários Acadêmicos.

Diretrizes para Recomposição do Calendário da Pós-Graduação 2020

A premissa do (re) início das atividades acadêmicas será a necessária liberação do retorno às aulas por parte das autoridades estaduais e municipais de saúde, bem como seguir os protocolos estabelecidos nestas diretrizes.

● O calendário deve respeitar o que estabelece a Resolução 09/2019;

● Estabelecimento, em consonância com as coordenações dos cursos de Pós-Graduação, o (re) início das novas ofertas, levando em consideração os espaços dos campi necessários para as atividades do curso e sua adequada adaptação às medidas já estabelecidas neste documento;

● Indicação em consonância com as coordenações dos cursos de Pós-Graduação, de quando e como será feito a acolhimento do corpo discente;

● Considerar as seguintes datas, períodos e prazos:

a) Envio à PROPPG de PPC de novos cursos de PG: até 30 de agosto de 2020;

b) Envio à PROPPG de Editais de novas ofertas de cursos de PG: até 30 de setembro de 2020;

c) Apresentação dos Trabalhos dos bolsistas IC-CNPq: 20 a 22 de outubro de 2020.

ORIENTAÇÕES PARA PLANEJAMENTO DAS ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO (COORDENADO PELA PROPPG)

● As atividades de retorno da Pós-graduação devem, além das medidas previstas acima, ter os seguintes aspectos observados:

a) Diagnóstico do andamento das ofertas que tiveram suas atividades suspensas e das ofertas que ainda iriam iniciar suas ações;

b) Planejar o retorno presencial começando, prioritariamente, pelos cursos stricto sensu;

● O retorno das atividades presenciais dos cursos lato sensu deve ser escalonado respeitando o que se segue:

a) Volta dos cursos que estavam em atividades de finalização (faltando até 2 componentes curriculares e/ou defesa)

b) Volta dos cursos que estavam iniciando suas atividades;

c) Início dos cursos que estavam com Processo Seletivo finalizado; e

d) Início de novos Processos Seletivos, preferencialmente, a partir do segundo semestre 2020.

● Planejar reoferta de disciplinas para atender eventuais impossibilidades de acesso às aulas ministradas no período de suspensão das aulas presenciais;

● Incentivo ao uso das ferramentas de TICs nos componentes curriculares que puderem ser executados por meio destas;

● Estabelecer que novos processos seletivos sejam realizados com etapas que não envolvam a presença do candidato na Instituição;

● Utilização de laboratórios e de setores externos à sala de aula deve ser feita de modo escalonado, evitando aglomerações e obedecendo o distanciamento social;

● Permitir a substituição da carga horária de atividades práticas por atividades remotas alternativas, mediante análise do Colegiado do Curso;

● As orientações de monografias e dissertações devem, preferencialmente, ser mantidas a distância devendo ser observados os registros acadêmicos no Sistema Integrado Gerenciamento de Atividades Acadêmicas (SIGAA). Em caso de a necessidade da atividade ser realizada de forma presencial, deverão ser observadas todas as normas recomendadas de segurança;

● As qualificações e defesas de monografias e de dissertações devem, preferencialmente, ser realizadas a distância com os devidos registros em Ata. Em caso de a necessidade da atividade ser realizada de forma presencial, deverão ser observadas todas as normas recomendadas de segurança.

DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE PESQUISA E INOVAÇÃO (COORDENADO PELA PROPPG)

● Levantamento das pesquisas que estavam em execução e solicitação de adequação do cronograma ou encerramento.

● Planejar os editais, chamadas e fluxos para novos projetos de pesquisa considerando o novo cenário e o planejamento das atividades de ensino e extensão.

● Priorizar reuniões de grupos de pesquisa, equipe de projeto, reuniões com parceiros de P, D & I, apresentações de resultados e orientações de alunos por meios virtuais;

● Realização das reuniões de Comitê Científico e Comissões de Ética via conferência web, preferencialmente;

● Estabelecer procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização dos laboratórios de pesquisa e espaços de funcionamento dos grupos de pesquisa.

● Evitar aglomerações nos laboratórios organizando escalas dentre as equipes dos projetos;

● Observar nas metodologias todas as normas de segurança em saúde na realização das coletas de dados para as pesquisas;

● Discutir possibilidades de realização dos eventos científicos por meios virtuais ou realizar o adiamento.

● Realizar prospecção com parceiros do setor produtivo preferencialmente por meios virtuais;

● Fomentar a realização de pesquisa aplicada e projetos de inovação aos setores e ambientes do arranjo produtivo local atingidos pelos efeitos da pandemia.

● Planejar capacitações virtuais a servidores e alunos em pesquisa, inovação, metodologias e prospecção visando a difusão e adequação da comunidade aos procedimentos que serão adotados a partir do retorno das atividades presenciais e terão vigência por tempo indeterminado.

DIRETRIZES PARA RETOMADA DAS ATIVIDADES DE EXTENSÃO (COORDENADO PELA PROEX)

O retorno das atividades de Extensão precisa estar em consonância com as diretrizes do Ensino e da Pesquisa, devendo ainda seguir as orientações explicitadas abaixo:

Programas e Projetos:

● Os programas e projetos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente, de forma remota. As ações previstas de forma presencial deverão seguir as orientações e protocolos de segurança institucional, aderentes às recomendações dos órgãos de saúde. Os estudantes participantes das ações de extensão deverão realizar as atividades preferencialmente de forma remota, priorizando as ações de extensão relacionadas ao enfrentamento da COVID-19 e atendimento a públicos vulneráveis;

● O planejamento anual da extensão, para 2020, deve ser revisado pela gestão de Extensão do Campus e por seus pares, analisando por unidades extensionistas, considerando os impactos institucionais e na relação dialógica com a sociedade, visando a definição de um novo

plano de ações para o ano corrente;

● Para os programas e projetos que tiveram a sua execução interrompida, durante o período de suspensão das atividades acadêmicas, com ou sem edital, será necessário que a gestão de Extensão da unidade acadêmica avalie, junto com as coordenações envolvidas, a possibilidade ou não de retorno das ações previstas, com base nas diretrizes elencadas neste documento.

● Para os editais de extensão suspensos, aplica-se a mesma orientação do item acima;

● Priorizar o desenvolvimento de ações que minimizem os impactos causados pela pandemia nas comunidades locais, especialmente o público em situação de vulnerabilidade social.

Eventos de Extensão:

● Os eventos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente, de forma remota, utilizando ambientes virtuais;

● Para os eventos extensionistas previstos na forma presencial, estes deverão seguir as orientações e protocolos de segurança institucional, baseado em um formato otimizado, evitando a aglomeração de pessoas;

● Existe a possibilidade de realização de eventos extensionistas híbridos, sendo este parte presencial e parte remoto, escalonando o público participante, de acordo com a infraestrutura disponibilizada;

● O planejamento anual dos eventos de extensão, para 2020, deve ser revisado pela gestão de Extensão do Campus e por seus pares, considerando os impactos institucionais. Para os eventos extensionistas que não puderem ser realizados no ano corrente, de acordo com as diretrizes apresentadas, estes devem ser adiados para 2021.

Atividades de Arte, Cultura e Desporto:

É indiscutível a importância da arte, da cultura e do desporto à sociedade. Como elemento identitário, na diversidade de suas manifestações, o acesso aos meios de produção, difusão e fruição da arte, cultura e desporto, é fundamental para a formação cidadã. As manifestações tornam-se limitadas na atual situação, o que reflete negativamente para os atores envolvidos e à população em geral. Entretanto, visando à segurança de todos os públicos, deverão ser tomadas as seguintes precauções:

● Incentivo às atividades que possam ser divulgadas de forma digital;

● As atividades presenciais deverão ser evitadas. Todavia, caso seja possível a organização de alguma delas neste formato, após relaxamento do isolamento social divulgado pelos órgãos de saúde responsáveis, deverá atender aos protocolos de segurança recomendados.

Cursos de Extensão:

● Os cursos de extensão deverão ser realizados, preferencialmente, à distância. Para os cursos em que sejam necessárias atividades presenciais, deve-se prever medidas protetivas de acordo com os protocolos de segurança recomendados. Para atividades presenciais

que necessitem ser realizadas fora da unidade de ensino, a instituição parceira deverá comprovar as medidas de segurança que garantam a integridade física dos envolvidos. A estrutura pedagógica do curso também deverá ser planejada com base em tais medidas;

● Os servidores vinculados aos cursos de extensão devem ser capacitados no uso de ferramentas tecnológicas, de acordo com as estratégias institucionais. Assim, o uso de plataformas de ambientes virtuais, como o Mooc, RNP, entre outras, poderão ser utilizadas;

● Para a oferta dos cursos remotos deverá ser identificada a acessibilidade dos cursistas, a internet, os equipamentos e os ambientes virtuais de aprendizagem. Os proponentes deverão trabalhar com ferramentas que garantam o acesso de todos os cursistas.

Relações Interinstitucionais:

● Quanto às parcerias institucionais, o Campus precisa verificar os acordos e convênios firmados, no tocante ao Plano de Trabalho vigente, para a devida análise e reprogramação das ações previstas, quando houver necessidade;

● Está mantida a execução do rito institucional para o estabelecimento de novas parcerias, de acordo com as diretrizes institucionais (fluxos, sistemas automatizados e modelos documentais).

Diretrizes Gerais:

● Os Campi devem buscar promover uma comunicação eficaz com a comunidade em geral, no tocante às ações extensionistas;

● Qualquer reunião vinculada à Extensão deve ocorrer, preferencialmente, na forma remota. No caso das reuniões presenciais, estas devem respeitar os protocolos de segurança recomendados;

● Para a execução das ações extensionistas, fomentar práticas inovadoras;

● Estabelecer procedimentos e rotinas de funcionamento e higienização dos espaços utilizados nas atividades de extensão;

● A Extensão aderente às recomendações e protocolos de prevenção e combate a COVID-19;

● Manutenção e ampliação de campanhas de divulgação de enfrentamento contra a COVID-19, visando às medidas preventivas para diminuição do contágio.

ROTEIRO PARA O PLANO DE RETORNO DAS ATIVIDADES DOS CAMPI

Segue abaixo um roteiro que poderá servir de modelo para o Plano dos Campi.

1. Considerações Iniciais

2. Objetivo

3. Informações Gerais sobre a Saúde no Município e na Região do Campus

4. Fatores de Riscos e Medidas Preventivas de Saúde para a Retomada do Trabalho Presencial

5.Apoio Emocional aos Servidores e Alunos no Retorno ao Trabalho Presencial

6. Plano de Ação (cronograma)

7. Considerações Finais

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Este documento trouxe as diretrizes e orientações que devem ser consideradas pelos Campi. Porém, elas não se esgotam em si mesmas. Cada Campus poderá identificar medidas específicas que deverá implementar em virtude das suas particularidades ou simplesmente porque não se conseguiu neste documento alcançar todas as medidas necessárias e nem todas as diretrizes e orientações. Nesse sentido, as unidades da Reitoria estarão à disposição para dirimir dúvidas, para encontrar soluções conjuntamente com todos os Campi. Estamos passando por um momento difícil, nunca antes experimentado. As diretrizes, orientações, medidas e recomendações são fruto de possíveis soluções que estão sendo também experimentadas. É possível que surjam equívocos, mas é possível também que encontremos juntos, com diálogo e colaboração, formas de melhor lidar com as dificuldades que encontraremos quando do retorno às atividades laborais presenciais.

Como última diretriz, devemos observar sempre o comportamento da pandemia para prudentemente suspender novamente as atividades, caso seja necessário, pois antes de tudo devemos cuidar das nossas vidas.

INSTITUTO FEDERAL
Pará

ifpa.edu.br/coronavirus

Edição fechada em 15/06/2020.